



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 202, de 08 de junho de 2022

Designar **Camila Lucena Oliveira**, para Gestora do Convênio IFG - Estágio Curricular Obrigatório/2022 - EMATER.

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Considerando o Processo nº 2022124040000958;

Considerando o Despacho nº 634/2022 (000030725004), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando o Despacho nº 195 /2022 (000030738424), da Gerência de Compras Governamentais;

Art. 1º – DESIGNAR **Camila Lucena Oliveira**, Analista de Gestão Governamental, CPF nº 942.477.301-34, como Gestora do Convênio IFG - Estágio Curricular Obrigatório/2022, celebrado ente a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, com o objetivo de proporcionar aos estudantes de graduação, regularmente matriculados nos cursos de Técnico Integrado em Meio Ambiente, Técnico Integrado em Agroecologia, Técnico Integrado em Química, Bacharelado em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e Sanitária, Agronomia e Licenciatura em Biologia e Química, com frequência efetiva nos cursos citados a concessão de vagas de estágio obrigatório, consoante o disposto no **art. 2º, §1º, da Lei Federal nº 11.788/08**. A servidora a terá como atribuições acompanhar, fiscalizar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases do referido convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Presidente**, em 08/06/2022, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030774420** e o código CRC **A3C7045B**.

GABINETE DO PRESIDENTE

RODOVIA R2 S/N Qd.ÁREA Lt.AR-3, EDIFÍCIO SEDE - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - GOIANIA - GO - CEP 74690-631 - .



Referência: Processo nº 202212404000958

SEI 000030774420